



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2343/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 27 de Outubro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

Portaria

PORTARIA TRT 18ª GP Nº 3008/2017

Decreta luto oficial em decorrência do falecimento do Servidor RICARDO MATIAS PINHEIRO, ocorrido no dia 26 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por 3 (três) dias, em decorrência do falecimento do Servidor RICARDO MATIAS PINHEIRO, ocorrido no dia 26 de outubro de 2017.

Art. 2º Determinar o hasteamento das bandeiras a meio mastro.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia/GO, 27 de outubro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 3005/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as orientações emanadas do Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 70, de 16 de março de 2009;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico deste Regional;

CONSIDERANDO o interesse comum dos Órgãos do Poder Judiciário em promover uma constante troca de experiências para o aprimoramento da prestação de serviços aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO as deliberações constantes da Ata de reunião nos autos do Processo Administrativo nº 6358/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 9, 11 e 12 da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 837/2017 que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º A Comissão de Avaliação das Boas Práticas será composta pelos seguintes membros:

I - Desembargador Presidente;

II - Desembargador Vice-Presidente e Corregedor;

III - Diretor-Geral;

IV - Secretário-Geral Judiciário;

V - Secretário-Geral da Presidência;

VI - Secretário da Corregedoria Regional;

VII - Secretário de Gestão Estratégica.

Parágrafo único. O Desembargador-Presidente integrará a comissão para escolha final das três melhores iniciativas, na forma do artigo 11, com direito a voto para desempate.

Art. 10.

Art. 11. As iniciativas selecionadas como boas práticas serão classificadas pela Comissão de Avaliação Prévia e submetidas à votação no

respectivo Encontro Regional.

§ 1º As boas práticas vencedoras de cada Encontro Regional estarão classificadas para concorrer à premiação final, ficando a cargo da Comissão de Avaliação a escolha das três melhores, observados os critérios estabelecidos nos artigos 4º e 5º.

§ 2º Havendo empate, o Desembargador-Presidente terá direito a voto, para desempate.

§ 3º O resultado somente será divulgado no Encontro Estadual de Integração que ocorrerá em Goiânia no dia 17 de novembro, sendo que as Varas Vencedoras receberão a premiação, na seguinte ordem:

3º colocada: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

2º colocada: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

1º colocada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 12. As Varas do Trabalho vencedoras receberão o prêmio em solenidade especialmente designada dentro da programação do Encontro Estadual de Integração e divulgada no sítio do Tribunal na internet.

Parágrafo único. Os servidores das Varas do Trabalho que apresentaram iniciativas de boas práticas, validadas pela Comissão, poderão ter inscrito em seus assentamentos

funcionais menção honrosa pela iniciativa, a critério e por iniciativa do Juiz Titular da Vara do Trabalho em que estiver lotado na época da inscrição. “

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador Presidente do TRT da 18ª Região,

Goiânia, 26 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/SGP

Portaria

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 3004/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 22337/2017.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, Diretor da Escola Judicial desta Corte, de Goiânia/GO a Brasília/DF, nos dias 27 e 28 de novembro de 2017.

Motivo: Participar da 4ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT, biênio 2016-2018, no dia 27/11/2017 e do Seminário sobre a Reforma Trabalhista, nos dias 27 e 28/11/2017, conforme PA 22337/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de outubro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

Portaria

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 3007/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 22770/2017.

CONSIDERANDO a realização do "2º Encontro Institucional de Magistrados, evento que será desenvolvido com a temática "Novas Fronteiras - olhando perto e enxergando longe", a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado nos dias 8 a 10 de novembro de 2017, nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, nos dias 8 a 10 de novembro de 2017, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus, que participarem do "2º Encontro Institucional de Magistrados, evento que será desenvolvido com a temática "Novas Fronteiras - olhando perto e enxergando longe", a ocorrer nesta capital.

Art. 2º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 03 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, 26 de outubro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Breno Medeiros

Desembargador-Presidente

Portaria

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 3002/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 21598/2017.

CONSIDERANDO a realização do "5º Seminário sobre Trabalho Seguro - Temática: Prevenção de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho", a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no dia 31 de outubro de 2017, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h, nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no dia 31 de outubro de 2017, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem do 5º Seminário sobre Trabalho Seguro Temática: Prevenção de Transtornos Mentais relacionados ao Trabalho, a ocorrer nesta capital.

Art. 2º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 03 (três) dias úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, 26 de outubro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Breno Medeiros

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3006/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 22804/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 219/2017, o qual designou o servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, código s202327, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, ocupado pelo servidor HUGO DA SILVA DA SILVA, código s202357.

Art. 2º Designar o servidor GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, ocupado pelo servidor HUGO DA SILVA DA SILVA, código s202357, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3009/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22559/2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2016, para fruição no interregno de 16 de abril a 15 de maio de 2018, 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2016, para gozo no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2018, e 30 (trinta) dias, referentes ao 1º período de 2017, para fruição no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3010/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis no período de 30 a 31 de outubro de 2017, em virtude de licença-maternidade da Juíza Auxiliar Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, quando necessário, no percurso Uruaçu – Anápolis - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2936/2017, que designou o Juiz Rodrigo Dias da Fonseca para auxiliar na referida unidade

no mesmo período.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3011/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22918/2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ALBERTO BEGALLES, Auxiliar fixo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2017, para fruição no interregno de 18 de julho a 16 de agosto de 2018, e 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2017, para gozo no período de 1º a 30 de outubro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3012/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22964/2017,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso V, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONSIDERAR ALTERADAS, no interesse da Administração, as férias do Juiz CÉSAR SILVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, designadas para o período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017, referentes ao 2º período de 2011, para gozo no período de 19 de março a 17 de abril de 2018, em virtude de sua convocação para atuar no Gabinete da Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque no período de 17 de outubro a 15 de dezembro de 2017, dada a impossibilidade de convocação das demais magistradas integrantes das listas de merecimento e antiguidade aprovadas pelas Resoluções Administrativas nº 31 e 33/2017 para outros Gabinetes.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3001/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23002/2017,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 13 a 18/11/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Caldas Novas-GO, no período supra mencionado.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Portaria

Portaria SCI

PORTARIA TRT 18ª SCI Nº 2995/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2017, constante do Processo Administrativo nº 19.473/2016; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Ítalo Pires Ferreira, lotado nesta Secretaria de Controle Interno, para realizar Auditoria Operacional na Gestão e na Fiscalização do Canteiro de Obras da 2ª Etapa do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o ano de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de outubro de 2017.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria de Controle Interno

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
22842/2017	BRUNO GUSTAVO MINARI	AUTORIZADO	26/10/2017

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20184/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Camila Sayuri Kimura.

Assunto: Auxílio-natalidade.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº: 22196/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Sara Pereira Silva.

Assunto: Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº: 22200/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Sara Pereira Silva.

Assunto: Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2585/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso da competência delegada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, nos termos do art. 6º, IV, a, da Portaria TRT18ª GP nº 518/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT18ª nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT nº 2109/2016 de 22/11/2016 e o Processo Administrativo nº 16392/2017;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS (s202760), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de Quirinópolis, a trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 06 de novembro de 2017, devendo tal informação constar dos assentamentos funcionais do referido servidor.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
DIR DE SECRET

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP	1
Portaria GP/SGJ	1
Portaria GP/SGP	2
Portaria GP/SGPE	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria SCR/GM	3
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	4
Portaria	4
Portaria SCI	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	5
Despacho	5
Despacho SOF	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	5
Portaria SGPE	5